

LF

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 24 / 7 / 01	
D.O.U. 25 / 7 / 01	Seção 1E.P.41
ATO: PM. 1615	24/7/01
D.O.U. 25 / 7 / 01	Seção 1E.P.40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

987/01

INTERESSADO: Instituto Superior de Educação Santa Cecília		UF: SP
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Fisioterapia, bacharelado, ministrado pela Universidade Santa Cecília, com sede na cidade de Santos, no Estado de São Paulo.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº: 23033.000475/2000-22		
PARECER Nº: CES/CNE 987/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 04/07/2001

I – RELATÓRIO

O Instituto Superior de Educação Santa Cecília, entidade mantenedora da Universidade Santa Cecília, com sede na cidade de Santos, no Estado de São Paulo, solicitou o reconhecimento do curso de Fisioterapia, bacharelado, ministrado pela referida Universidade, e criado pela Resolução CONSUN 9/96.

Pela Portaria 3.277, publicada no D.O.U. de 10/11/2000, a SESu/MEC designou a Comissão de Avaliação que, após análise *in loco* das condições de funcionamento da Instituição e do curso, emitiu relatório favorável ao reconhecimento apenas para fins de registro de diploma dos alunos que concluíram o curso no ano de 2000, considerando a atribuição do conceito final "D" às condições de oferta do referido curso.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao reconhecimento, do curso de Fisioterapia, bacharelado, ministrado pela Universidade Santa Cecília, mantida pelo Instituto Superior de Educação Santa Cecília, com sede na cidade de Santos, no Estado de São Paulo, apenas para efeito de registro dos diplomas dos concluintes no ano de 2000, ficando acolhido o Relatório da SESu/COSUP 565/2001, que passa a fazer parte integrante deste voto, devendo a Instituição observar as recomendações constantes do referido Relatório.

Brasília-DF, 4 de julho de 2001.

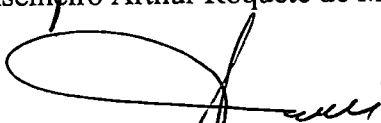
Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

José Carlos

67
987/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 565 /2001

Processo n.º: 23033.000475/2000-22

Interessado : INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA

CNPJ : 58.251.711/0001-19

Assunto : Reconhecimento do curso de Fisioterapia, bacharelado, ministrado pela Universidade Santa Cecília, mantida pelo Instituto Superior de Educação Santa Cecília, com sede na cidade de Santos, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Instituto Superior de Educação Santa Cecília solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Fisioterapia, bacharelado, ministrado pela Universidade Santa Cecília, com sede na cidade de Santos, no Estado de São Paulo.

O curso de Fisioterapia foi criado pela Resolução CONSUN Nº 09/96, daquela Universidade.

OK - C.D.
ta
made
et
revisão
Para avaliar as condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 3.277, publicada no DOU de 10 de novembro de 2000, constituída pelas professoras Maria Alice Junqueira Caldas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, Vera Lúcia Israel, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Lúcia Rheder de Andrade, da Representação do MEC no Estado de São Paulo. Pela Portaria nº 3.762, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2000, foi designada Marilena da Motta e Silva Pompa, em substituição à Técnica anteriormente indicada. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 6 a 8 de dezembro de 2000.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório, com o conceito final "D" atribuído às condições de oferta do curso, e recomendou seu reconhecimento somente para fins de registro de diploma dos alunos que o concluíram no ano 2000.

Ciente do teor do relatório da Comissão de Avaliação, a Instituição encaminhou informações adicionais, que foram analisadas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia. A CEE de Fisioterapia considerou que o documento não demonstrou o atendimento satisfatório das recomendações apresentadas por ocasião da visita e manifestou-se contrária ao reconhecimento do

St

Ed0475

curso, concedendo à Instituição o prazo de 180 dias para o cumprimento de determinações, findo o qual a IES deverá solicitar nova visita de avaliação.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Itens avaliados	Conceitos (A-E)	Valor correspondente	Peso	Valor ponderado
Projeto pedagógico do cursos proposto				
Projeto acadêmico	E	1	12,0	12
Proposta pedagógica	-	-	15,0	-
Estágio supervisionado	C	3	6,0	18
Programas educativos complementares	B	4	2,0	8
Coordenação do curso	A	5	5,0	25
Corpo docente				
Docentes das disciplinas não específicas de Fisioterapia	-			
IQCD	B	4	7,5	30
Regime de trabalho	E	1	5,0	5
Adequação	A	5	2,5	12,5
Docentes das disciplinas específicas de Fisioterapia				
IQCD	D	2	12,5	25
Regime de trabalho	E	1	5,0	5
Adequação	D	2	2,5	5
Política de contratação e de capacitação docente	B	4	5,0	20
Infra-estrutura				
Biblioteca	C	3	10,0	30
Infra-estrutura de apoio	B	4	10,0	40
Total				235,5
Conceito final	D			

A Comissão de Avaliação manifestou-se contrária ao reconhecimento do curso de Fisioterapia, sugerindo a concessão de diplomas para 61 alunos, integrantes da primeira turma e matriculados no quarto ano, constantes de lista anexada ao relatório, se regularmente aprovados ao final do curso. A Comissão sugeriu a realização de nova avaliação do curso de Fisioterapia, no prazo máximo de dois anos.

A Instituição, em expediente datado de 6 de fevereiro de 2001, solicitou a revisão da avaliação realizada, anexando os documentos relativos ao

SR

atendimento das recomendações apresentadas pela Comissão de Avaliação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia, após analisar a documentação adicional encaminhada pela Instituição, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, manifestando-se contrária ao pleito e indicando as seguintes medidas, a serem adotadas no prazo de 180 dias:

Recomenda-se a redução do número de vagas anuais para 100, com duas entradas de 50;

Projeto pedagógico necessita ser reformulado nos itens:

- grade curricular por semestre, onde deve constar carga horária teórico-prática de cada disciplina, pré-requisitos, número de alunos por turma, docente responsável por cada disciplina e carga horária dos mesmos;
- ementário deve ser revisto e acompanhado das referências bibliográficas;
- estágio supervisionado deve apresentar a área e a carga horária correspondente e a distribuição dos alunos nos locais de estágio, bem como os professores responsáveis;

Apresentar por escrito o compromisso da instituição em relação ao número de bolsas de iniciação científica e monitoria.

A CEE de Fisioterapia recomendou a realização de nova visita, após o prazo concedido, para verificar o cumprimento das recomendações apresentadas, conforme Parecer Técnico nº 240/2001 MEC/SESu/DEPES/COESP.

Constam do presente processo os comprovantes de regularidade da Instituição junto ao FGTS e INSS, válidos à época do pedido inicial. Em consulta formulada à Secretaria da Receita Federal, via Internet, em 16 de abril de 2001, foi constatado que as informações disponíveis não são suficientes para que se considere a situação fiscal como regular, o que sugere a existência de pendências.

Esta Secretaria, tendo em vista o relatório da Comissão de Avaliação e o Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia, recomenda o reconhecimento do curso de Fisioterapia, para fins exclusivos de expedição e registro de diplomas dos alunos que o concluíram no ano 2000.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que atribuiu às condições de oferta do curso o conceito global “CI”, e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia, com indicação favorável ao reconhecimento do curso de Fisioterapia, bacharelado, ministrado pela Universidade Santa Cecília, mantida pelo Instituto Superior de Educação Santa Cecília, com sede na cidade de Santos, no Estado de São Paulo, somente para



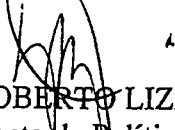
expedição e registro dos diplomas dos alunos que concluíram o curso no ano de 2000. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Universidade que, no edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme dispõe a Portaria SESu/MEC nº 1647/2000, e a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97. Recomenda, também, que seja determinado à Universidade o atendimento das recomendações apresentadas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, findo o qual deverá ser realizada nova visita de avaliação, com vistas ao reconhecimento do curso.

À consideração superior.

Brasília, 18 de abril de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23033.000475/2000-22

Instituição: Universidade Santa Cecília

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, nº 266 – Bairro Boqueirão – Santos/SP

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Médio de IC*	Tempo Máximo De IC*
Fisioterapia, bacharelado	Instituto Superior de Educação Santa Cecília	160	Diurno	Seriado anual	4.372 h/a	04 anos	08 anos

* Integralização Curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

Titulação do corpo docente

Titulação	Na área de Fisioterapia		Em outras áreas	
	Qtde	% do total	Qtde.	% do total
Graduação	04	15,4	12	50
Especialização	8	30,8	12	50
Mestrado	8	30,8	-	-
Doutorado	6	23,0	-	-
Total	26	100,00	24	100

Regime de trabalho

Titulação	Na área de Fisioterapia		Em outras áreas	
	Qtde	% do total	Qtde.	% do total
Tempo integral (40 horas)	7	26,9	6	25,0
Tempo parcial (21 a 26 horas)	-	-	-	-
Horista (2 a 20 horas)	19	73,1	18	75,0
Total	26	100,0	24	100,00

Obs. Não consta do relatório da Comissão de Avaliação a relação nominal dos professores, na qual se especifiquem a titulação e a área de concentração dos cursos de pós-graduação do corpo docente.

**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

18. CORPO DOCENTE PARA O CURSO PROPOSTO

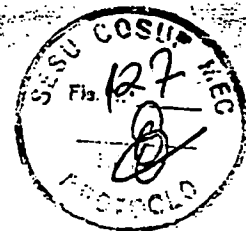
NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE	PERÍODO LETIVO
Abrão Moisés Altman	Especialista	Ciências da Saúde	10 h	Ortopedia	2º
Ademar Arthur Chioro dos Reis	Especialista	Ciências da Saúde	10 h	Radiodiagnóstico	3º
Antonio Carlos R. Lisboa Biondi	Graduado	Ciências da Saúde	20 h	Saúde Pública	4º
Antonio Ricardo Barbosa Carvalho	Especialista	Ciências da Saúde	10 h	Prática de Fisioterapia Supervisionada	4º
Avelino Ribeiro Buongiorno	Graduado	Ciências da Saúde	10 h	Cinesioterapia	3º
Carlos Alberto Moraes	Especialista	Ciências da Saúde	20 h	Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica	4º
Celia Regina de Godoy Gomes	Mestre	Ciências da Saúde	20 h	Prática de Fisioterapia Supervisionada	4º
Claudia Regina Monteiro Albuquerque de Torre	Graduada	Ciências da Saúde	10 h	Fisioterapia Pediátrica	4º
Claudia de Oliveira	Especialista	Ciências da Saúde	10 h	Anatomia	1º
Claudio Souza Nunes	Especialista	Ciências Exatas e da Terra	10 h	Fisioterapia Neurológica	3º
Daniel Tavares da Mata Barreto	Especialista	Ciências da Saúde	10 h	Fisioterapia Ginecológica	4º
Décio Iandoli Junior	Doutor	Ciências da Saúde	10 h	Informática	3º
Edson Spanghero Dahr	Graduado	Ciências da Saúde	40 h	Massoterapia e Manipulações Articulares	3º
Elaine Sagiane	Especialista	Ciências da Saúde	20 h	Fisiologia	1º
Emerson dos Santos	Especialista	Ciências da Saúde	20 h	Histologia e Embriologia	1º
Erik Oliveira Martins	Especialista	Ciências da Saúde	40 h	Prática de Fisioterapia Supervisionada	4º
Fábio Rocha Lima	Graduado	Ciências da Saúde	40 h	Fisioterapia Supervisionada	4º
Glaucia Magalhães Pereira	Especialista	Ciências da Saúde	40 h	Fisioterapia Cardiopulmonar	4º
Heraldo Silveira Barbuy	Especialista	Engenharia/Tecnologia	20 h	Pneumologia	2º
Ivan Barreira Cheida Faria	Especialista	Ciências da Saúde	20 h	Fisioterapia Reumatológica	4º
Jeni Teixeira Rodrigues	Mestre	Ciências Sociais Aplicadas	20 h	Patologia Geral de Órgãos e Sistemas	2º
José Luiz Marinho Portolez	Especialista	Ciências da Saúde	20 h	Prática de Fisioterapia Supervisionada	4º
José Medalha	Livre Docente	Ciências da Saúde	40 h	Prática de Fisioterapia Supervisionada	4º
Kátia Ferreira Guenaga	Especialista	Ciências da Saúde	40 h	Educação Física e Desportos	1º
Kirsti Aagesen Garcia	Especialista	Ciências da Saúde	10 h	Geriatria	2º
Luiz Carlos Leite	Especialista	Ciências da Saúde	10 h	Fisioterapia Preventiva	4º
Luiz Henrique Gagliane	Graduado	Ciências Biológicas	40 h	Bioquímica e Biofísica	1º
Luiz Paulo Silva	Especialista	Ciências Sociais Aplicadas	10 h	Patologia Geral de Órgãos e Sistemas	2º
Magda Ferreira F. Damin da Silva	Graduada	Ciências da Saúde	40 h	Administração em Fisioterapia	3º
Manuel de Jesus Simões	Doutor	Ciências da Saúde	10 h	Fisioterapia Estética	4º
Marco Antonio Ferreira Alves	Especialista	Ciências da Saúde	20 h	Biologia	1º
Marco Antonio Rodrigues Gomes de Oliveira	Graduado	Ciências da Saúde	40 h	Prática de Fisioterapia Supervisionada	4º
Marcos Rafael Lozano	Graduado	Ciências da Saúde	40 h	Cinesiologia	2º
Margareth Silva Cabral	Especialista	Ciências da Saúde	40 h	Eletrotermo e Fototerapia	3º
Maria Cecília Manzi Baroni	Especialista	Ciências da Saúde	10 h	Mecanoterapia e Hidroterapia	3º
Maria Cristina da Silva Pereira Alves	Especialista	Ciências Humanas	10 h	Educação Física e Desportos	1º
			20 h	Prática de Fisioterapia Supervisionada	4º
			10 h	Prótese e Ortese	3º
			40 h	Terapias Alternativas	3º
				Sociologia	1º
				Antropologia	1º

Carvalho

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE	PERÍODO LETIVO
Maria Luiza Cesar Cardia	Graduada	Ciências da Saúde	20 h	Prática de Fisioterapia Supervisionada	4°
Oswaldo Alves Mora	Doutor	Ciências da Saúde	40 h	Histologia e Embriologia	1°
Paulo Angelo Lorandi	Mestre	Ciências da Saúde	10 h	Farmacologia	3°
Pedro Luiz Calió	Mestre	Ciências da Saúde	20 h	Histologia e Embriologia	1°
Renata Moraes Banjai	Especialista	Ciências da Saúde	20 h	Prática de Fisioterapia Supervisionada	4°
Renato Paulo Chopard	Livre Docente	Ciências da Saúde	40 h	Anatomia	1°
Renato Pereira Dias	Especialista	Ciências da Saúde	10 h	Reumatologia	2°
Rivaldo Rodrigues Novaes Junior	Graduado	Ciências da Saúde	40 h	História da Fisioterapia e Ética	1°
Ruy do Amaral Pupo Filho	Especialista	Ciências da Saúde	10 h	Pediatria	2°
Sebastião Oliveira Perez Tarricone	Mestre	Ciências da Saúde	10 h	Psicologia	1°
Sissy Veloso Fontes	Mestre	Ciências da Saúde	10 h	Neurologia	2°
Valter Librandi	Doutor	Ciências Sociais Aplicadas	40 h	Metodologia de Pesquisa	4°
Vicente Tarricone Júnior	Mestre	Ciências da Saúde	10 h	Ginecologia	2°
William da Costa	Especialista	Ciências da Saúde	10 h	Cardiologia	2°

Handwritten signature and initials



CICLO DE MATÉRIAS DE FISIOTERAPIA - UNISANTA

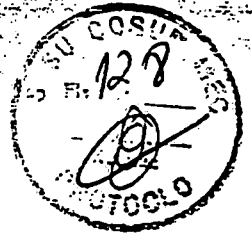
1 - MATÉRIAS BIOLÓGICAS

Matérias do Currículo Mínimo	Disciplinas Obrigatórias	Carga Horária
Biologia	Biologia	108 horas
Ciências Morfológicas	Anatomia	180 horas
	Histologia e Embriologia	108 horas
Ciências Fisiológicas	Bioquímica e Biofísica	108 horas
	Fisiologia	144 horas
Patologia	Patologia Geral de Órgãos	144 horas
TOTAL		792 horas

2 - MATÉRIAS DE FORMAÇÃO GERAL

Ciências do Comportamento	Antropologia	72 horas
	História da Fisio e Ética	72 horas
	Psicologia	72 horas
	Sociologia	72 horas
Introdução à Saúde Humana	Fundamentos de Enfermagem	72 horas
	Saúde Pública	72 horas
Metodologia de Pesquisa Científica	Metodologia de Pesquisa	72 horas
TOTAL		504 horas

Handwritten signature



3 - MATÉRIAS PRÉ-PROFISSIONALIZANTES

Fundamentos de Fisioterapia	Fundamentos de Fisioterapia	72 horas
	Administração em Fisioterapia	72 horas

Avaliação Funcional	Cinesiologia	108 horas
	Testes e Provas de Função	108 horas

Fisioterapia Geral	Eletrotermoterapia e Fototerapia	108 horas
	Hidro e Mecanoterapia	72 horas

Cinesioterapia	Educação Física	72 horas
	Cinesioterapia	108 horas

Recursos Terapêuticos	Massoterapia e Manipulações	108 horas
	Prótese e Órtese	72 horas

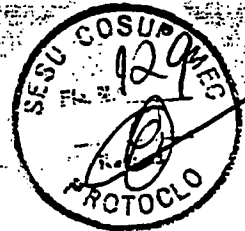
TOTAL **900 horas**

4 - MATÉRIAS PROFISSIONALIZANTES

Clínica Médica	Cardiologia	72 horas
	Geriatria	72 horas
	Ginecologia	72 horas
	Neurologia	72 horas
	Ortopedia	72 horas
	Pediatria	72 horas
	Pneumologia	72 horas
	Reumatologia	72 horas

Clínica Fisioterapêutica	Fisioterapia Cardiopulmonar	72 horas
	Fisioterapia Estética	72 horas
	Fisioterapia Ginecológica	72 horas
	Fisioterapia Neurológica	72 horas
	Fisioterapia Ortopédica	72 horas
	Fisioterapia Pediátrica	72 horas

Handwritten signature



Fisioterapia Preventiva	72 horas
Fisioterapia Reumatológica	72 horas

TOTAL	1.152 horas
--------------	--------------------

5 - MATÉRIAS COMPLEMENTARES

Farmacologia	72 horas
Informática	72 horas
Radiodiagnóstico	72 horas
Terapias Alternativas	108 horas

TOTAL	324 horas
--------------	------------------

6 - ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

1 - Clínica Fisioterapêutica Hospitalar e Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal	140 horas
---	-----------

2 - Clínica Fisioterapêutica Hospitalar em Enfermaria Gera Adulto e Pediátrica	140 horas
--	-----------

3 - Clínica Fisioterapêutica Ambulatorial nas Lesões do Aparelho Locomotor	140 horas
--	-----------

4 - Clínica Fisioterapêutica Ambulatorial e Neuropediátrica	140 horas
---	-----------

5 - Clínica Fisioterapêutica Ambulatorial e Neurológica do Adulto e do Amputado Adulto e Pediátrico	140 horas
---	-----------

TOTAL	700 horas
--------------	------------------

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4.372 horas
-------------------------------------	--------------------

Handwritten signature